



EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 7 de novembro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações à Postura de Trânsito de Viana do Castelo, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo.

Época Natalícia (8 e 9 de novembro)

Dia 08 de novembro de 2025, das 17h30 às 20h30

Trânsito Proibido:

- Alameda 5 de Outubro, faixa norte
- Alameda João Alves Cerqueira, faixa sul
-

Dias 08, 09 de novembro de 2025, das 17h30 às 23h59

Trânsito Condicionado:

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;

Trânsito Proibido:


- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.



Consulte as alterações através deste Qr Code
Ou através do link para mapa interativo ovp.cm-viana-castelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento da Administração Geral, desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 7 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,